



P.L. 91/20 - Autógrafo nº 70/20 - Proc. nº 2.653/20 - CMV

LEI Nº 6.027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina “Praça Laércio Bruza Molino” área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como “Praça da Subdivisão Matiazso”, Bairro Ribeiro.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Praça Laércio Bruza Molino” área que consta nos registros da Municipalidade atualmente como “Praça da Subdivisão Matiazso”, Bairro Ribeiro, circundada pela Rua João Bissoto Filho, Rua Antonio Matiazso e pela Rua Gema R. Rodrigues.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

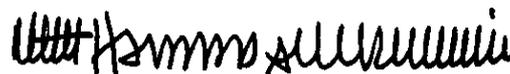
Prefeitura do Município de Valinhos, aos 15 de setembro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

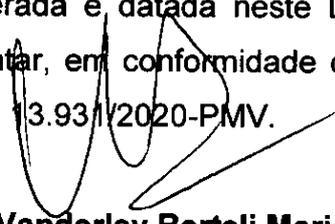
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 13.931/2020-PMV.



Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Alécio Cau.